



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

OFÍCIOS RECEBIDOS

- OFICIO N 390-2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



PREFEITURA
PARAMIRIM

Ofício nº 390/2023

Paramirim, 25 de maio de 2023

Exmo. Sr. Prefeito de Paramirim
Gilberto Martin Brito
Paramirim – Bahia

Senhor Prefeito

Em atendimento ao que determina a Lei nº 188, de 09 de março de 2017, encaminho a V. Exa. documentos de identificação e boletim de notas do melhor aluno do 9º ano, do Ensino Fundamental, do Colégio Vereador Arlindo Francisco de Souza, referente ao ano letivo de 2023.

Na Certeza do dever cumprido renovo minhas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Madalena de Oliveira Correia
Secretária Municipal de Educação

Madalena de Oliveira Correia
Secretária de Educação
Decreto Nº 359



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22.547.093-48

DATA DE EMISSÃO 21-07-2017

JANAINA SOARES DOURADO

PEDRO JOSE DOURADO

MADESTILVA DA SILVA SOARES

PARAMIRIM BA

C.NAS. CM PARAMIRIM BA DS
CANABRAVINHA LV 17A FL 78 RT 4862

DATA DE NASCIMENTO 03-01-2007

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Janaina de Moraes de A. R.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
093.756.175-48

Nome
JANAINA SOARES DOURADO

Nascimento
03/01/2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 12 ANOS NÃO PLASTIFICAR

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Janaina Soares Dourado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NEOENERGIA
COELBA
www.neoenergiascoelba.com.br
Ligue grátis 175

DAFTE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-800
CNPJ 15.139.025/0001-04 | Insc. Est. 00479696

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monofásica - Monofásica

CODIGO DA INSTALACAO:
0006984402

CODIGO DO CLIENTE:
231833285

VENCIMENTO:
24/04/2023

TOTAL A PAGAR:
9,92

REP. MES / ANO:
04/2023



Nota fiscal nº 687088239 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/04/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NT3e/consulta>

Chave de acesso:
2923 0415 1396 2900 0194 6600 0687 0882 3920 4546 9930
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/03/2023	15/04/2023	30	17/05/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNET. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,15461150	4,63	0,26		0,00		0,14 ^f
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,09855800	2,98	0,16		0,00		0
Ilum. Pub. Municipal				2,16					
Multa-NF 679991163				0,15					
TOTAL DA FATURA				9,92					

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	7,61	0,97	0,07
COFINS	7,61	4,46	0,34
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	kWh	Dias Fat.
ABR 23	30	30
MAR 23	30	31
FEV 23	30	28
JAN 23	30	30
DEZ 22	30	30
NOV 22	30	26
OUT 22	30	31
SET 22	41	32
AGO 22	38	32
JUL 22	34	30
JUN 22	38	29
MAI 22		
ABR 22		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS NORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
185269643	Energia Ativa	Unico	1 331,00	1 350,00	1,00000	19,00

Você não possui débitos nessa conta contrato
Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Isenção do ICMS conforme Art 22, VIII do RICMS-BA. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$16,00. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.089.263-16 12-02-2016

DATA DE EXPEDIÇÃO

MADESILVA DA SILVA SOARES

PREVENÇÃO OLINDO FERREIRA SOARES

TEREZINHA PEREIRA SILVA SOARES

DATA DE NASCIMENTO 17-12-1980

NACIONALIDADE CAETITÊ BA

C.NAS. CM CAETITÊ BA DS

SEDE LV 00063 FL 270 RT 0013710

CPF 042.347.755-25

Francisco de Paula da A. Res.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PLÁSTICA

POLEGAR DIREITO

Madesilva da Silva Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Secretaria da Educação



Escola Vereador Arlindo Francisco de Souza

(Criação Port.: 2971 – Diário Oficial: 09/06/88)

Praça da bandeira, s/n – Zona rural de Caraíbas – Paramirim – Bahia

INEP: 29239982 – CNPJ: 03.206.028/0001-78

ATA PARA CONSTAR A MAIOR MÉDIA DO CURSO DO ANO LETIVO 2021

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das oito horas da manhã na secretaria desta escola na presença do Sr. Diretor Aguinaldo Santos Bibiano, dos professores: Maria Deuza Teixeira S. Souza, Clara Maria Castro Lopes, Magna Rosária T. Silva, Solange Santos Souza, Marinélia Aparecida S. Castro e Vailton Castro Rodrigues, foi realizada a avaliação dos boletins de notas dos alunos do 9º ano. Após as devidas avaliações, constatou-se que a maior média, ao decorrer do ano letivo de 2022, foi a aluna **Janaina Soares Dourado**, nascida aos 03 de janeiro do ano de 2007, estudante do 9º ano "A" do turno matutino do Ensino Fundamental II, devidamente matriculado neste estabelecimento de ensino, sendo apto a concorrer ao benefício estabelecido, com média final de **9.21**, conforme consta no seu boletim escolar, avaliado e rubricado por todos os professores presentes. De acordo como estabelecido pela lei nº 188, de 9 de março de 2017, a qual seja uma ajuda financeira no valor de um salário mínimo mensal, por um período de três anos consecutivos, afim de eu possa dar continuidade na sua vida estudantil. Nada mais havendo a se tratar o senhor diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu Fabrício Carvalho Souza, secretário desta escola, lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim e por todos os presentes, após ser lida e aprovada.

Caraíbas de Paramirim, 19 de dezembro de 2022.

Fabrício Carvalho Souza
 Aguinaldo Santos Bibiano
 Clara Maria de Castro Lopes
 Magna Rosária Teixeira Silva de Castro
 Maria Deuza Teixeira Silva Souza
 Solange Santos Souza
 Vailton Castro Rodrigues





Escola

Secretaria da Educação

Vereador Arlindo Francisco de Souza

(Criação Port.: 2971 – Diário Oficial: 09/06/88

Praça da bandeira, s/n – Zona rural de Caraíbas – Paramirim – Bahia

INEP: 29239982 – CNPJ: 03.206.028/0001-78



Ofício nº 69/2022

Paramirim, 19 de dezembro de 2022

Ilma. Sra. Secretária
Madalena de Oliveira Correia
Paramirim – BA

Senhora Secretária

Informo a Secretaria Municipal de educação deste município, que a maior média final de curso, desta escola, do ano letivo de 2022, para alunos do 9º ano do ensino Fundamental dos anos finais foi de **9,21**, alcançada pela aluna do 9º ano “A”, do turno matutino, **JANAINA SOARES DOURADO**, nascida aos 03 de janeiro 2007, filha do Sr. Pedro José Dourado e D. Madesilva da Silva Soares.

Sem mais para o momento, agradeço pela sua atenção.

Aguinaldo Santos Bibiano
Diretor
Escola M. V. A. Fco. de Souza
Decreto 092/2017

Atenciosamente
Aguinaldo Santos Bibiano
Aguinaldo Santos Bibiano
Diretor da Unidade Escolar



Boletim Escolar

Aluno(a): JANAINA SOARES DOURADO

Matrícula: 12719

Turma: 9ºANO - A - Ensino Fundamental de 9 anos - 9º Ano

COMPONENTE CURRICULAR	Dados dos Componentes Curriculares											
	1º bimestre:	Faltas	2º bimestre:	Faltas	3º bimestre:	Faltas	4º bimestre:	Faltas	T. Faltas	Situação		
LÍNGUA PORTUGUESA	9,3	-	9,5	-	8,4	-	8,3	-	0	APV		
LÍNGUA INGLESA	9,7	-	9,9	-	8,9	-	8,8	-	0	APV		
ARTE	10,0	-	9,9	-	10,0	-	10,0	-	0	APV		
EDUCAÇÃO FÍSICA	10,0	-	10	-	10,0	-	9,6	-	0	APV		
MATEMÁTICA	9,3	-	8,6	-	8,2	-	7,6	-	0	APV		
CIÊNCIAS	8,0	-	8,1	-	7,5	-	8,9	-	0	APV		
GEOGRAFIA	8,7	-	9,4	-	8,9	-	8,2	-	0	APV		
HISTÓRIA	9,5	-	9,9	-	10,0	-	10,0	-	0	APV		
ENSINO RELIGIOSO	9,4	-	9,8	-	9,6	-	10,0	-	0	APV		

Coordenador Pedagógico

Aguinaldo Santos Bibiano

Diretor(a)

Média do Curso: 9,21

Aguinaldo Santos Bibiano
Diretor
Escola M. V. A. Fco. de Souza
Decreto 092/2017

[Handwritten signatures]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/73C5-094E-EA35-6AFF-31D6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73C5-094E-EA35-6AFF-31D6



Hash do Documento

63cb304bbc4b8d169dd484a3e908375d0349627010da5eb27caa214f09f30219

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/05/2023 12:48 UTC-03:00